

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

2ª edição

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 437/2023, de 20 de junho de 2023

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

" ad referendum" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a nominata de representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul para participarem do XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas a ser realizado nos dias 21 de agosto a 25 de agosto de 2023 na cidade de Natal - RN com despesas pagas conforme os procedimentos elencados pela Instrução Normativa SEMA Nº 12/2022 e suas alterações:

	Adelaide Juvena Kegler Ramos
COMITE TAQUARI-ANTAS	Julio Salecker
COMITE MIRIM-SÃO GONÇALO	Felipe de Garcia Perez Fernandez
	Luis Carlos Martins
COMITE RIO IJUÍ	Maria Lorete Thomas Flores
	Ivo Lessa Silveira Filho
COMITE LAGO GUAIBA	Ana ElizabethCarara
COMITE TURVO- SANTA ROSA-SANTO CRISTO	Maria Cristina Zanotto
	Cristiane Maria Loebens
	Ester Wolff Loitzenbauer
COMITE TRAMANDAÍ	Tiago Lucas Corrêa
	Nilton Cipriano Dutra de Souza
COMITE APUAÊ INHANDAVA	Sergio Luís Barbosa Miotto

COMITE SINOS	Viviane Feijó Machado Kely Boscato Pereira
COMITE CAMAQUÃ	Lindomar Bergmann Duarte Luiz Rogério Silva da Silva
COMITE PARDO	Leandro Grassel Carlos Correa da Rosa
COMITE BAIXO JACUÍ	Maria Luísa Krever Conzatti Mario Fernando Florisbal Damé
COMITE VACACAÍ	Alexandre Swarowsky João Francisco Carlexo Horn
COMITE PASSO FUNDO	Ademar de Oliveira Marques
COMITE LITORAL MEDIO	João Paulo Müller Manoel Luiz das Neves Adam
COMITE SANTA MARIA	Gerson Ferreira Elói Luft

Art. 2º - Atendendo o disposto na Instrução Normativa SEMA nº 12/2022, em seu artigo 2º, alínea V e artigo 3º, as representações institucionais deverão encaminhar à Secretaria Executiva do CRH, até o dia 15 de julho de 2023, a comprovação da designação e/ou ciência da plenária referente à atividade de representação no evento pretendido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE ,

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Junho de 2023

Protocolo: **2023000871376**

Publicado a partir da página: **5**